



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01554/2020

DENOMINA DE TERMINAL PROFESSOR ATAULFO MARQUES MARTINS DA COSTA O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Terminal Professor Ataulfo Marques Martins da Costa o próprio público identificado pelo terminal de ônibus localizado na Avenida Aspirante Mega, esquina com a Avenida José Fonseca e Silva, no bairro Dona Zulmira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL ODELMO LEÃO
Vereador

Justificativa:

Em Anexo

PREFEITO MUNICIPAL ODELMO LEÃO
Vereador